Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

AUTÓGRAFO Nº 22/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS O PROJETO DE LEI Nº 25/2025, DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 02 DE ABRIL DE 2025.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E ENVIA PARA SANÇÃO DO EXECUTIVO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R$ 1.461.486,25 (um milhão quatrocentos e sessenta e um mil quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos), distribuído na seguinte dotação:

02 10 06	SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO DE ESPORTE			
749	27.812.0006.2159.0000	CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITARIO	1.461.486,25	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 01	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100 000	GERAL TOTAL		

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso

1.461.486,25

Fontes de Recurso	
05 01	1.461.486,25

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário:

Gabinete do Presidente, 08 de maio de 2025.

GILBERTO QUIRINO DE SA:69881081491 Assinado de forma digital por GILBERTO QUIRINO DE SA:69881081491 Dados: 2025.05.08 08:57:00 -03'00'

GILBERTO QUIRINO DE SÁ
Presidente